



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.021 / 2010

Concede Licença ao Servidor Sr. **Fabio Adriano Welter**, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 24/09/2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 06(seis) meses, ao Servidor Sr. **Fabio Adriano Welter**, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo APO-XX, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Outubro de 2010.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 22 de Outubro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal